



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0106, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Recondução de servidora para a função de Ouvidora da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Regulamento da Ouvidoria, aprovado pela Portaria nº 105, de 07 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora Déborah Sarah Dias Leão, matrícula nº 70042, para exercer a função de Ouvidora da ESMPU, e designar a servidora Angélica de Oliveira Dias, matrícula nº 23330, para a função de Ouvidora substituta, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º O mandato da Ouvidora e sua substituta será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação, convalidando-se os atos praticados pelas servidoras a partir do dia 21 de junho de 2020.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 08/07/2020, às 09:58 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0231632** e o código CRC **885DF515**.